

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1

Data: 19/07/2024 ·

000157

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000002186/2024

Número do processo: 000002186/2024

Requerente: Sociedade Paranaense de Medicina LTDA

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Observação: Chamamento Público N° 004/2024

Habilitação e Proposta

Assunto: Chamamento público

CPF/CNPJ do requerente:

Data de protocolização: 19/07/2024





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04 - NIRE: 41209351075

000158

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1991 na cidade de Uberlândia-MG, médico e empresário, portador da CNH n° 04922580950 Detran-PR e inscrito no CPF/MF n° 100.022.976-98, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n° 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, na Cidade de Londrina, Paraná.

Sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Paranaguá, n° 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n° 41209351075 em 08/05/2020, e última alteração contratual arquivada sob n° 20238015947 em 13/11/2023, resolve proceder a alteração do contrato social original conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade resolve criar uma filial na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Souza Dutra, 145, Sala 1003, Box 04, Estreito, CEP: 88.070–605, com o seguinte ramo de atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO–SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE, com início de atividade no dia 01/02/2024, e tendo como destaque de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).



SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

TERCEIRA: O único sócio, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social da sociedade que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04 - NIRE: 41209351075



O abaixo-assinado: **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1991 na cidade de Uberlândia-MG, médico e empresário, portador da CNH nº 04922580950 Detran-PR e inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, na Cidade de Londrina, Paraná, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada:



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04 - NIRE: 41209351075

000159

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, n° 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n° 41209351075 em 08/05/2020, e última alteração contratual sob n° 20238015947 em 13/11/2023, resolve promover a Consolidação do seu Contrato Social, conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa FREI nº 63 de 11/06/2019 e pelas demais disposições que forem aplicáveis.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio estabelecidos na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

Paragrafo Primeiro: A sociedade possui filiais conforme informações abaixo:

FILIAL 01	Presidente Prudente					
CNPJ	37.092.316/0002-87					
Cidade	Presidente Prudente - São Paulo					
Endereço	Avenida da Saudade, 910, Sala Coworking, Cidade Universitária					
Ramo de Atividade	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde					
Início de Atividade	01/11/2023					
Destaque de Capital	R\$ 1.000,00					
FILIAL 02	Florianópolis					
CNPJ	Em andamento					
Cidade	Florianópolis - Santa Catarina					
Endereço	Rua Souza Dutra, 145, Sala 1003, Box 04, Estrieto					
Ramo de Atividade	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços					







SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04 - NIRE: 41209351075

	móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde
Início de Atividade	01/02/2024
Destaque de Capital	R\$ 1.000,00

TERCEIRA: A sociedade teve o início de suas atividades no dia 05/05/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA: O objeto social da sociedade são as seguintes atividades: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; PSICOLOGIA; PSICOPEDAGOGIA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATENDIMENTO A PACIENTES COM AUTISMO; NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM, correspondentes aos seguintes CNAEs:

- 1. 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 2. 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 3. 8621-6/01 UTI móvel;
- 4. 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 5. 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 7. 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8. 8650-0/01 Atividades de enfermagem;
- 9. 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição;
- 10.8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise;
- 11.8650-0/04 Atividades de fisioterapia;
- 12.8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamentos;
- 13.8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente.





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04 - NIRE: 41209351075

000161

QUINTA: O Capital Social da sociedade que é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído ao único sócio:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
HUGO FERNANDES DAMASCENO	100,00 %	900.000	R\$ 900.000,00
Total	100,00 %	900.000	R\$ 900.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

SEXTA: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal é exercida pelo único sócio: HUGO FERNANDES DAMASCENO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

SÉTIMA: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

OITAVA: O término de cada exercício social é encerrado em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderá o sócio único efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo sócio.





000162

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04 - NIRE: 41209351075

DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio único administrador declarou, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA TERCEIRA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único, art. 1.053 do Código Civil.

DÉCIMA QUARTA: Está eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em uma via, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a intenção do único sócio, e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, devendo a única via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 01 de fevereiro de 2024.

HUGO FERNANDES DAMASCENO









Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000163

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

9 -	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	A STATE OF STREET
CPF/CNPJ	Nome	
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO	







CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 14:32 SOB N° 20240802748.

PROTOCOLO: 240802748 DE 02/02/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401583042. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.

NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000164

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.092.326/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2020
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE PARANAEN	NSE DE MEDICINA LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO SOCIEDADE PARANAEN		PORTE DEMAIS
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para ater	ndimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços má 86.22-4-00 - Serviços de 86.30-5-01 - Atividade m	le apoio à educação, exceto caixas escolares oveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a édica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos édica ambulatorial restrita a consultas	
86.50-0-01 - Atividades of 86.50-0-02 - Atividades of 86.50-0-03 - Atividades of 86.50-0-04 - Atividades of 86.60-7-00 - Atividades of 87.20-4-99 - Atividades of 88.00-6-00 - Serviços de 88.00-6-00 - Serviços de	de enfermagem de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise de fisioterapia de apoio à gestão de saúde de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psí grupos similares não especificadas anteriormente assistência social sem alojamento	íquicos, deficiência mental
86.50-0-01 - Atividades of 86.50-0-02 - Atividades of 86.50-0-03 - Atividades of 86.50-0-04 - Atividades of 86.60-7-00 - Atividades of 87.20-4-99 - Atividades of 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre	de enfermagem de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise de fisioterapia de apoio à gestão de saúde de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psí grupos similares não especificadas anteriormente assistência social sem alojamento UREZA JURIDICA esária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO	quicos, deficiência mental
86.50-0-01 - Atividades of 86.50-0-02 - Atividades of 86.50-0-03 - Atividades of 86.50-0-04 - Atividades of 86.60-7-00 - Atividades of 87.20-4-99 - Atividades of 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R PARANAGUA	de enfermagem de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise de fisioterapia de apoio à gestão de saúde de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psí grupos similares não especificadas anteriormente assistência social sem alojamento UREZA JURIDICA esária Limitada	iquicos, deficiência mental d
86.50-0-01 - Atividades of 86.50-0-02 - Atividades of 86.50-0-03 - Atividades of 86.50-0-04 - Atividades of 86.60-7-00 - Atividades of 87.20-4-99 - Atividades of dependência química e 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empri	de enfermagem de profissionais da nutrição de psicología e psicanálise de fisioterapia de apoio à gestão de saúde de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psí grupos similares não especificadas anteriormente assistência social sem alojamento UREZA JURIDICA esária Limitada NÚMERO	UF
86.50-0-01 - Atividades of 86.50-0-02 - Atividades of 86.50-0-03 - Atividades of 86.50-0-04 - Atividades of 86.60-7-00 - Atividades of 87.20-4-99 - Atividades of 88.00-6-00 - Serviços de 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R PARANAGUA	de enfermagem de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise de fisioterapia de apoio à gestão de saúde de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psí grupos similares não especificadas anteriormente assistência social sem alojamento UREZA JURIDICA esária Limitada NÚMERO	UF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 17:47:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







SITUAÇÃO ESPECIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ: 37.092.326/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:19:26 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **7A19.F9CC.C4A9.E7FC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000166

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 034084239-08

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 17/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>











Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033218464-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.092.326/0001-04

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br









Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 4821650 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA CPF/CNPJ: 37.092.326/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de abril de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador 3RD3PK9TJ0Wd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF







000169

Notice Communication



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

37.092.326/0001-04

Razão

Social:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Endereço:

R PARANAGUA 865 AP 1003 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86015-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070209165472423011

Informação obtida em 18/07/2024 15:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.092.326/0001-04 Certidão nº: 15107220/2024

Expedição: 05/03/2024, às 14:43:30

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.092.326/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

ANEXO II **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A agente de contratação e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Pelo presente instrumento, a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, estabelecida na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, através de seu representante legal Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 98, RG nº SSP/MG, CRM/PR n° 43.016, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(NÃO) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenguadramento desta situação.

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento nº 004/2024 do Município de Cruz Machado-PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento nº 004/2024 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das
- 12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº | SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, cuja função é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do contrato.





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPI 37.092.326/0001-04.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o

sequinte endereco:

E-mail: juridico@spmbr.com Telefone: (43) 99927-7791

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta. colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Londrina/PR, 16 de julho de 2024.

HUGO FERNANDES DAMASCENO:1000229769

Assinado de forma digital por

HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698

Dados: 2024.07.16 23:00:20 -03'00'

8

Hugo Fernandes Damasceno - Representante Legal Be RG nº SSP/MG

CRM/PR nº 43016

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

E-mail: dr.damasceno@spmbr.com / Cel. (43) 99927-7791









PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

000173RYTRISTAO

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão Lourival Danelutti Edenilson Donisete Macri W erlei Bueno Moraes Ozeas Pinheiro de Goes Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA CNPJ 37.092.326/0001-04 SEDE DA EMPRESA LONDRINA-PR-.-.-.



CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo= ACB14671903E8F645348BFF96422060C Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de Junho de 2024.

Assinado eletrônicamente por IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78 Dados: 2024-06-20 17:16:10

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes Empregado Juramentado





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

ANEXO III REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ: 37.092.326/0001-04.

ENDEREÇO: Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná.

FONE: (43) 99927-7791. EMAIL: juridico@spmbr.com

NÚMERO INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE (PJ): 13525

REPRESENTE LEGAL: HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF 8. RG n^q - SSP/MG, CRM/PR nº 43016

A empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, estabelecida na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, através de seu representante legal Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO, inscrito no CPF nº 8 vem requerer o CREDENCIAMENTO para os itens nº01, 02, 03, 04, 04 e 05, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Os serviços serão prestados pelo seguinte profissional:

NOME	CRM	CPF
DR.ANTONIO CARLOS ANDRADE PONTES	CRM/MT n° 12.110	

Requer sua inscrição no credenciamento 004/2024, objetivando a prestação de serviços conforme abaixo:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	180402-	100,00	UN	ATENDIMENTO A RECEM NASCIDO EM BERÇARIO - PORTE	310,3800	31.038,00
				PEDIATRICO 3C CODIGO 1.01.03.01-5		
2	184003- 1	100,00	UN	ATENDIMENTO AO RECÉM NASCIDO EM SALA DE PARTO (NORMAL OU DE CESÁREA ALTO RISCO) PORTE	565,6100	56.561,00
				PEDIATRICO 5B - CODIGO 1.01.03.03-1		









SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

000175

3	184004-	100,00	UN	TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM RECÉM NASCIDO (TESTE OLHINHO) PORTE PEDIATRICO 1C - CODIGO	59,5300	5.953,00
	184005-	600,00	UΝ	4.13.01.47-1 CONSULTA MEDICA EM PEDIATRIA EM PACIENTE INTERNADO - PORTE PEDIATRICO 2A - CODIGO 1.01.02.01-9	79,3800	47.628,00
5	184006- 1	7.200 00	UN	CONSULTA MEDICA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	100,0000 Preço 861 Total:	720.000,00

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Londrina/PR, 18 de julho de 2024.

HUGO FERNANDES

Assinado de forma digital por HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698

DAMASCENO:10002297698 Dados: 2024.07.18 16:10:42 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno - Representante Legal CPF nº e RG nº SSP/MG

CRM/PR nº 43016

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA CNPJ n° 37.092.326/0001-04.

E-mail: dr.damasceno@spmbr.com / Cel. (43) 99927-7791









Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, foi inscrita em 14/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13525**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico HUGO FERNANDES DAMASCENO, inscrito sob o nº. 43016 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/08/2024.

Chave de validação <u>3c63ff95247e3ecc055e8d109822929f5e6d4560</u>



Emitida eletronicamente via internet em 13/05/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml







Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13525**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação

94df8388f17536f995df0a9d518bcb7275fa271d

B

Emitida eletronicamente via internet em 20/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml





CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
13525	37.092.326/0001-04	14/05/2020	14/05/2025
Razão Social SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	E MEDICINA LTDA	Nome Fantasia SPM - SERVIÇOS MÉDICOS	
Endereço	5, APT 1003	Município / UF	CEP
R PARANAGUÁ - CENTRO, 865, APT 1003		LONDRINA / PR	86015-030
Responsável 43016 - HUGO FERNANDES DAMASCENO	AMASCENO	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	OS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/05/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à

Chave de validação nº. 23e1d0bb3712d6b186b50c03d42b15012003327b Emitida eletronicamente via internet em 13/05/2024



https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Á agente de contratação e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

A empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, estabelecida na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, através de seu representante legal Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 1200 8, RG nº 1200 SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para todos os fins, que encontra-se regular junto ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ.

Londrina/PR, 18 de julho de 2024.

HUGO FERNANDES

Assinado de forma digital por

DAMASCENO:100022976

HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698

98

Dados: 2024.07.18 16:11:03 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno - Representante Legal Be RG nº

CRM/PR nº 43016

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

E-mail: dr.damasceno@spmbr.com / Cel. (43) 99927-7791







000180

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



MINAS GERAIS

I<BRA032854622<844<<<<<<< 6406213M2902223BRA<<<<<<8 ANTONIO<<CARLOS<ANDRADE<PONTES









SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

000181

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE:

Eu, RAMON	LIMA P	ONCE,	advogad	o, inscrito na	OAB/P	R sob n	° 75.574	, CPF/MF
sob n° (RG n	0	SSP/PF	R, com	escritóri	o profiss	ional com
sede à Rua	Arcindo	Sardo, r	1º 446, J	ardim Coliseu	, CEP:	86076-	140, na	cidade de
Londrina,	Estado	do	Paraná	, telefone	(43)	333	8-3675,	e-mail:
ramonponce	advocac	ia@gma	il.com,	DECLARO,	sob	minha	respon	sabilidade
pessoal e so	b as per	nas da le	i, que:					

Os documentos abaixo listados, apresentados no presente processo licitatório (Credenciamento nº004/2024 – Município de Cruz Machado/PR), são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original, nos termos do Art.12, inc.IV da Lei 14.133/21.

- a) Cópia da Cédula de Identidade de Médico Dr.Antonio Carlos Andrade Pontes (Atendimento ao item nº4.5.2 "b" do edital)
- b) Cópia título de especialista em Pediatria Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr.Antonio Carlos Andrade Pontes, CPF: emitido em 31/05/1992. (Atendimento ao item nº4.5.2 "c" do edital)

Por ser expressão de verdade, firmo o presente:

Londrina/PR, 18 de julho de 2024.

RAMON LIMA PONCE Assinado de forma digital por RAMON LIMA PONCE Dados: 2024.07.18 16:35:50

-03'00'

RAMON LIMA PONCE OAB/PR – 75.574 CPF n°



Lei nº 14.133/2021:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de <u>declaração de autenticidade por advogado, sob</u> <u>sua responsabilidade pessoal</u>;







ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME.

RAMON LIMA PONCE

75574

FIL:AÇÃO JOSÉ ROSÁRIO CELESTE PONCE CECÍLIA DE FÁTIMA LIMA PONCE

NATURALIDADE LONDRINA-PR DATA DE NASCIMENTO

18/03/1991

12469347

RG

NÃO

SESP PR

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

01 09/04/2015

JULIANO JOSE BREDA PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL















000183

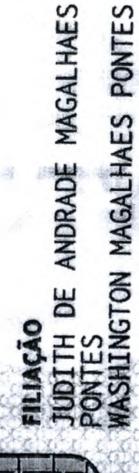
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO CRM/UF



ANTONIO CARLOS ANDRADE PONTES







DATA DE INSCRIÇÃO

03/05/2021



ASSINATURA DO PORTADOR

COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75. 000184

TÍTULO DE ELEITOR

0148912902-81

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1964 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CUIABÁ-MT 06/05/2021

500919



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

JM-4SS /

ZONA

0182

0055

MONTE SANTO DE MINAS-ME

NATURALIDADE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Associação Médica Arasileira

and the contraction of the contractions of the contraction of the cont

3

Sociedade Arasileira de Pediatris





FITULO DE ÉESPECIALISTA EM ÉPEDIATRIA



Dr. Antonio Carlos Andrade Pontes

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Pediatria

Sao Paulo, 31 de maio de 1992



Dr Alberair Humberto Soures Secretion Seral da AMB Dr Giroch Harvel Sheira Poetre Presidente da SBP

Dr Roards do Rego Barros Secretion Serveda SBP





CARTORIO DO 129 TABELIAO DE NCÍAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
AL Santos, 1470 - Fone: 288-5277
Reconheço por seelhança as fireas: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, ALDENIR
HUMBERIO SOARES, as quais conferea com os pastões depositados em Cartónio.
São Paulo, 91 de Marto de 2000
Em testeaunho
Elaíne Tavier Fialho - Esq. Autorizada
Valores|Firea:Rs 1,69|Prcc.cddos:Rs 0,00|Total:Rs Esotement

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA THE CONSTRAINT (4 02 00) CYCLYCLAND OF PET VIDENTEE, OS CURTTÁRIO GERAL EM EXIBECTEO NA DATA DO PETINIPO. INTERPRETATION 03/ QG S3 SECULIABIA IN COLOR OF ESPECIALISTA 3828 and VRADA TITILO SALIM EFQUERIMINTO KILLISTRO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE **MINAS GERAIS** Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) ANTONIO CARLOS ANDRADE PONTES, é médico(a) inscrito(a) perante o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o nº. 24682 desde 19/02/1992, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.





Esta certidão tem validade até o dia 07/09/2024.

Chave de validação 2e678451aa1282b926fd27544c646f9f243d91e8

Emitida eletronicamente via internet em 07/06/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MG: http://www.crmmg.org.br/inicio.php









CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, <u>nada consta</u> que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **ANTONIO CARLOS ANDRADE PONTES**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o n°24682, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 19/02/1992

a

presente data





A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. <u>5ad0401f7c5d05685d85207b1673d72848c0e1b8</u>

Emitida eletronicamente via internet em 07/06/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**: http://www.crmmg.org.br/inicio.php







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Certificado de Especialista

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 03/07/2018, no livro nº. 12, RQE nº. 5964, folha nº. 466, a qualificação do médico(a),

ANTONIO CARLOS ANDRADE PONTES, CRM nº. 11312,

na especialidade de

PEDIATRIA - Medicina Intensiva Pediátrica



Chave de validação

d558ac1cf62836c70192641f3eca12a7c142216c

Emitida eletronicamente via internet em 07/06/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PA**: http://www.cremepa.org.br/









CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certificado de Especialista

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 05/09/2007, no livro nº. 44, RQE nº. 14467, folha nº. 48, a qualificação do médico(a),

ANTONIO CARLOS ANDRADE PONTES, CRM nº. 24682,

na especialidade de

PEDIATRIA





Chave de validação

60723afdc187ebf615a73ba21eec693a0eae78da

Emitida eletronicamente via internet em 07/06/2024









Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) HUGO FERNANDES DAMASCENO, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 43016 desde 28/11/2019, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/09/2024.

Chave de validação 47d92d8ac2f7a66ade9e35e05aabf5911da23bcc

Emitida eletronicamente via internet em 12/06/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml







Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43016** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

(A)

Chave de validação a45ac470a4f05f66b36a41d54cbc434dccb4b3c2

Emitida eletronicamente via internet em 01/04/2024

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:







Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43016** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/11/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1a1cc80d1e3a283c5bbfe926c7e8237ba2b0b3d9

Emitida eletronicamente via internet em 12/06/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000194

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 034206916-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.092.326/0001-04

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

10



Creolizado dilise naia em 05/08/24.



000195

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.092.326/0001-04

Razão Social:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Endereço: R PARANAGUA 865 AP 1003 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86015-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103385472423077

Informação obtida em 05/08/2024 11:19:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Realizada Diligência em 05/08/2014.





